



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE- REITORIA

**PORTARIA Nº 1.527/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 025072/2008 e anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90:

**Presidente: REJANE PESSOA DE LIMA** – Professora de Ensino Superior, Mat. 1534063 – Campus de Marabá;

**Membro: OLINDA MAGNO PINHEIRO** - Professora de Ensino Superior, Mat. 2241043 – Campus de Marabá;

**Membro: DAVIS CARVALHO DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Superior, Mat. 1508824 – Campus de Marabá.

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de **60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Destituir a Comissão designada pela Portaria nº 3.695/2009, de 11 de setembro de 2009, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de maio de 2011.

**Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor